



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 10/2016, 28 DE JUNHO DE 2016

Retifica a proposta orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP, relativa ao exercício de 2015, aprovada pela Resolução nº 14/2014, de 16 de dezembro de 2014.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Parecer nº 01/2016 da Comissão de Orçamento e Contas, resolve:

Art. 1º Retificar a proposta orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP referente ao exercício de 2015, uma vez que as receitas totais, anteriormente estimadas em R\$ 53.738.079,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil e setenta e nove reais), reduziram-se para R\$ 47.854.543,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Jaime Arturo Ramírez
Presidente do Conselho Universitário